



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 116 /2013

São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 051/2013/GJ-VTSJP, de 11/9/2013, e o Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Vara do Trabalho de São João dos Patos, constantes no PA nº 5263/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida Vara para o município de São Francisco do Maranhão, em caráter ITINERANTE, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 30/9 a 4/10/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003, deste Tribunal.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/9 a 4/10/2013, conforme Formulário de Solicitação de Diárias, constante no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO